

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviço de seguro para veículos da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino.

A contratação de serviço de seguro para os veículos da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino se faz necessária para garantir a proteção patrimonial dos bens públicos, assegurando cobertura contra danos materiais, roubo, furto e responsabilidade civil.

A medida visa mitigar prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população e promover maior eficiência na gestão da frota municipal.

Considerando a natureza e a finalidade do serviço, justifica-se a realização de procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e foi regulamentada no Município através do Decreto Municipal n.º 4.221/2023. Desta forma o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de Licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de Licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do **menor preço por item**, garantindo a escolha da melhor proposta.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente à média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ **Baixa**

 ☐ **Média**

 ☒ **Alta**

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
01	01	Serv.	SEGURO VEICULAR – RENAULT/INOVA MCA 09.CH Ano/Modelo: 2025/2026 Placa: TYJ6E33 Chassi: 93YF62S0XTJ331698 Combustível: Diesel Cor: Branco Categoria: Oficial	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
02	01	Serv.	SEGURO VEICULAR – IVECO/DAILY NVA AMB Ano/Modelo: 2025/2026 Placa: TYJ6E26 Chassi: 93ZC635BZT8217044 Combustível: Diesel Cor: Branco Categoria: Oficial	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
03	01	Serv.	SEGURO VEICULAR – FIAT SIENA ESSENCE 1.6 Ano/Modelo: 2011/2012 Capacidade: 5 lugares Placa: HLF8123 Chassi: 8AP17277EC2244203 Combustível: Álcool/Gasolina Cor: Preto Categoria: Oficial	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

☒ **Consumo**

 ☐ **Permanente**

REGIME DE FORNECIMENTO

☒ **Parcela única**

 ☐ **Semanal**

 ☐ **Quinzenal**

 ☐ **Mensal**

 ☐ **Outro: Especificar: Sob demanda**



EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
☒ Não. ☐ Sim.
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: - Emitir a(s) apólice(s) de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o correspondente pagamento; cobrindo os bens, contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas; de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. - Oferecer serviço de atendimento ao segurado 24 horas, dentro e fora do estado. - Emitir documento que contenha os dados do seguro e os bens segurados, coberturas, valores contratados (importância seguradas), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como modificações que produzam durante a vigência do seguro alterado através do endosso. - Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE. - Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de situações decorrentes de eventuais sinistros.
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: A Divisão de Transporte e Logística será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados.
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
Coberturas: Reposição garantida (Casco – Colisão, Incêndio, Roubo e Furto) com base na Tabela Fipe, no percentual de 100% (cem por cento) Cobertura Compreensiva: RCF – Danos materiais: não inferior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais) RCF – Danos corporais: não inferior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais) RCF – Danos morais: não inferior à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Cobertura vidros completo

Coberturas APP:

Morte acidental por passageiro: não inferior à R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Invalidez acidental por passageiro: não inferior à R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Despesas médicas hospitalares por passageiro (acidental): não inferior à R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Condutor indeterminado

Assistência 24 horas completa, sem limites de quilometragem para guincho e para os ocupantes.

Deverá ser emitido uma apólice para cada veículo.

Em caso de Sinistro de Perda Parcial ou Cobertura de Vidros, o saúde valor referente à franquia deverá ser pela Prefeitura de Ouro Fino, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral.

- As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X). Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em o montante em R\$ 9.862,73 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha para a coleta de preços com os fornecedores selecionados se deu por conta destes que já prestarem este tipo de serviço para o município.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 19/02/2026

Maycon Ederson Lopes
Chefe do Departamento de Transporte, Logística Escolar e Controle de Frota